



Prefeitura Municipal da Barra

Av. 2 de Julho, nº 70, Centro, Barra - Ba

PUBLICADO
EM: 16/01/15

PUBLIQUE-SE

EM: 16/01/15

Artur Silva Filho
Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA

Marinêz de Jesus Pequeno
Marinêz de Jesus Pequeno
Assessora Especial
Nº. 006/2015 art.. Nº 199/2009

Nomeia Comissão para avaliar a necessidade das unidades escolares e proceder a CONCESSÃO DO REGIME DIFERENCIADO DE MAIS 20 HORAS SEMANAIS, PARA O CARGO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para avaliar a necessidade das unidades escolares e proceder à concessão da jornada ampliada, de mais 20 horas, para o cargo de professor, em regime diferenciado de trabalho, constante dos seguintes componentes:

- I - Luzivânia Celso de Lima Carvalho - Presidente
- II - Rubenia Nunes Queiroz - Membro
- III - Silmara Correia da Silva - Membro
- IV - Ildene Barbosa de Oliveira - Membro
- V - Paulo Roberto Andrade e Silva - Membro

Art. 3º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta data, para apresentar à Prefeitura, relatório conclusivo dos trabalhos autorizados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra-BA. 16 de janeiro de 2015.

Artur Silva Filho
Artur Silva Filho
Prefeito Municipal